

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL DO CURSO DE MEDICINA**

A Vice-Reitoria de Ensino da Universidade de Fortaleza, de conformidade com os requisitos legais e no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhes são conferidas, estabelece e divulga as condições para participação no Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Medicina, para o período de 2025.1.

**1. DO PROGRAMA**

**1.1.** O Programa de Educação Tutorial é um programa de longo prazo que visa realizar, dentro da universidade brasileira, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Brasileira (CF) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

**2. OBJETIVO GERAL**

**2.1.** Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

**3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de **06 de março de 2025 a 21 de março de 2025**, no apoio discente do Curso de Medicina, NAMI, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**3.2** É necessário que o candidato possua os seguintes requisitos para participação da seleção:

- a)** Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina, no período de 2025.1, devendo estar entre o 1º (primeiro) e o 7º (sétimo) semestre do curso e possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b)** Não possuir bolsa ou outros benefícios concedidos pela Fundação Edson Queiroz ou qualquer outra agência de fomento; e
- c)** Ter disponibilidade de dedicar-se ao PET durante 20 (vinte) horas semanais, em horário a ser determinado pela coordenação do Curso de Medicina, sob a orientação do professor tutor do programa PET MEDICINA UNIFOR.

**3.3** Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a)** Formulário de requerimento de inscrição, que deverá ser preenchido no local de inscrição;
- b)** Histórico escolar atualizado, constando a matrícula no período 2025.1 (documento eletrônico, formato pdf);
- c)** Currículo Lattes com as comprovações (documento eletrônico, formato pdf);

- d) Cópia do último comprovante de matrícula (documento eletrônico, formato pdf); e
- e) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (documento eletrônico, formato pdf).

#### **4. NÚMERO DE VAGAS**

**4.1.** Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para alunos não bolsistas no programa PET/MEDICINA para estudantes de graduação do curso de Medicina. Durante o período de participação no programa, os selecionados nesse Edital poderão ser contemplados com bolsa, respeitando a ordem de classificação, conforme surjam vagas para bolsistas.

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

**5.1** A comissão de seleção será constituída pelo Tutor e pelo co-tutor do programa e o Coordenador Discente do Programa PET MEDICINA UNIFOR.

**5.2** O processo seletivo para o grupo PET/MEDICINA será composto de 4 fases:

##### **5.2.1. - 1ª FASE (Eliminatória)**

**5.2.1.1. Prova teórica**, a ser realizada em **27 de março de 2025**, composta por 25 (vinte e cinco) questões podendo ser do tipo múltipla escolha, discursiva, “V” ou “F”, sobre os seguintes temas:

- a) Conhecimentos de atualidades (artes, esportes, política, Belas Artes, música, cultura, ciências e tecnologias);
- b) Conhecimento de língua inglesa (leitura e interpretação de texto, questões em inglês); e
- c) Manual do Programa Educação Tutorial PET, disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet\\_manual\\_basico.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf).

**5.2.1.2.** Seguirão para a 2ª fase somente 24 (vinte e quatro) alunos, ou seja, o sêxtuplo das vagas que obtiverem a melhor avaliação na prova, sendo os demais eliminados do processo seletivo. Em caso de empate, seguirão para a segunda fase todos os candidatos que apresentarem a nota correspondendo ao último candidato classificado.

##### **5.2.2. - 2ª FASE (Eliminatória - valor total 1,5 pontos)**

**5.2.2.1. Dinâmica de Grupo**, a ser realizada no período de **31 de março de 2025 a 05 de abril de 2025**, de acordo com o número de aprovados na primeira fase. A atividade será apresentada aos alunos no dia proposto, que deverão realizá-la em grupos, separados por sorteio, e valerá 1,5 pontos na classificação final.

**5.2.2.2.** Os candidatos serão avaliados por critérios objetivos pela Comissão de Seleção.

**5.2.2.3.** Seguirão para a 3ª fase somente 12 (doze) alunos, ou seja, o triplo das vagas que obtiverem a melhor avaliação na 2ª fase, sendo os demais eliminados do processo seletivo. Em caso de empate, seguirão para a terceira fase todos os candidatos que apresentarem a mesma nota do último candidato classificado.

### **5.2.3. - 3ª FASE (Classificatória e Eliminatória - valor total 4,0 pontos)**

**5.2.3.1.** A terceira fase é dividida em duas etapas:

- **1ª etapa** (valor total 1,0 ponto) – **CURRÍCULO**: Avaliação de currículo preenchido e entregue no ato da inscrição, constante na Plataforma Lattes, usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. Todos os documentos solicitados deverão ser enviados eletronicamente, em formato pdf conforme divulgação a posteriori do site, a ser divulgado nas redes sociais do programa. É necessária a comprovação dos títulos, devendo ser entregues cópias dos comprovantes mediante a inscrição. Será solicitado também a entrega de currículo criativo; e
- **2ª etapa** (valor total 3,0 pontos) – **APRESENTAÇÃO DE ARTIGO**: Apresentação de artigo, em dia e horário a ser definido pela banca, deverá ser feito em apresentação Power point no tempo máximo de 10 minutos. O tema do artigo será fornecido ao candidato com 24 horas de antecedência, sendo a ordem da apresentação definida mediante sorteio. O candidato será avaliado usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. Serão usados como critérios de avaliação: inovação, criatividade, design, conhecimento do tema e domínio do tempo.

**5.2.3.2.** Seguirão para a 4ª fase somente 08 (oito) alunos, ou seja, o dobro das vagas que obtiverem a melhor avaliação na 3ª fase, sendo os demais eliminados do processo seletivo. Em caso de empate, seguirão para a 4ª fase todos os candidatos que apresentarem a mesma nota do último candidato classificado.

### **5.2.4. - 4ª FASE (Classificatória e Eliminatória - valor total 4,5 pontos)**

**5.2.4.1. ENTREVISTA COM PROFESSORES:** Individual com banca formada pela Tutora do programa (Profa. Dra. Rafaela Vieira Corrêa), pela professora do curso de Medicina, Profa. Dra. Fernanda Martins Maia, e pelo Coordenador Discente do Programa PET MEDICINA UNIFOR, usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. Serão usados como critérios de avaliação: inovação, criatividade, conhecimento do tema e capacidade de liderança.

**5.2.4.2. CURRÍCULO CRIATIVO:** Deverá ser apresentado um currículo criativo com os dados de apresentação pessoal do candidato para a banca avaliadora, com tempo de exposição de NO MÁXIMO 3 minutos.

**5.3.** A nota final será a soma das notas obtidas nas três últimas fases, considerando:

- **Nota Final = [Nota da 2ª Fase (até 1,5) + Notas da 3ª fase (até 4,0) + Nota da 4ª fase (até 4,5)]**

**5.4.** Serão selecionados os alunos com as 4 (quatro) melhores notas finais, podendo os demais candidatos aprovados serem convocados posteriormente, caso surjam novas vagas no programa.

**5.5.** A classificação dos candidatos aprovados se fará sendo obedecida a ordem decrescente do total de pontos obtidos.

**5.6.** Em caso de empate no resultado final terá preferência, sucessivamente, o aluno que estiver no semestre mais adiantado, tiver maior PMG, tiver maior idade, nesta ordem.

## 6. CRONOGRAMA

6.1 O presente processo seletivo se desenvolverá conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	06 de março de 2025 a 21 de março de 2025	Apoio discente do Curso de Medicina
1ª FASE – Prova escrita	27 de março de 2025 18:30h às 21:00h	Salas de aula do Laboratório de Habilidades - subsolo do NAMI ou prova online pelo AVA
2ª FASE – Dinâmica em grupo	31 de março de 2025 a 05 de abril de 2025 - Horário a ser divulgado posteriormente	Salas de aula do Laboratório de Habilidades - subsolo do NAMI ou ambiente virtual
3ª FASE – Currículo Lattes, apresentação de artigo.	07 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025 - Horário a ser divulgado posteriormente	Salas de aula do Laboratório de Habilidades - subsolo do NAMI ou ambiente virtual
4ª FASE Currículo criativo e entrevista com os professores	07 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025 - Horário a ser divulgado posteriormente	Salas de aula do Laboratório de Habilidades - subsolo do NAMI ou ambiente virtual
Resultado	A partir de 29 de abril de 2025	Secretaria do Curso de Medicina – 3º andar do NAMI

## 7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 29 de abril de 2025, no mural de avisos da Secretaria do Curso de Medicina – 3º andar do NAMI.

## 8. ADMISSÃO NO PET

8.1. Somente poderão ser admitidos no PET os alunos que:

- a) não participarem de outros programas acadêmicos remunerados da Fundação Edson Queiroz ou de qualquer outra instituição, tais como monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, etc.; e
- b) tiverem performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete), tiverem carga horária e disponibilidade de tempo suficiente para se dedicarem ao programa.

## 9. VALOR DA BOLSA

9.1. O valor da bolsa mensal concedida pelo Ministério da Educação para os alunos contemplados por este edital será no importe de R\$ 700,00 (setecentos reais). A concessão das bolsas será definida pelo tutor mediante desempenho do aluno nas atividades do programa.

## 10. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1. O tempo de duração previsto da bolsa é de até 2 (dois) anos, renovável a cada ano pelo Ministério da Educação, de acordo com a anuência do tutor, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Na hipótese de desistência de alunos bolsistas, a vaga será ocupada pelo candidato subsequente classificável por este edital, em ordem de classificação. Na hipótese de liberação de vaga para não bolsista, por desistência ou ocupação de vaga de bolsista, serão convocados os candidatos classificáveis por ordem de classificação.

**11.2.** Casos omissos a este edital serão julgados pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – VRE ouvida a Comissão de Seleção, sendo as decisões da VRE soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Prof. Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação



**EDITAL VRE N° 09/2025**

**ANEXO I - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Programa de Educação Tutorial – PET, Manual de orientações básicas. Brasília, 2006. acessível em ([http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet\\_manual\\_basico.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf))